



ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

Considerando as informações do Prof. Dr. Silvio Silvério da Silva e as Prof^{as}. Dr^{as} Simone de Fátima Medeiros Sampaio e Patrícia Caroline Molgero Da Rós, Coordenadoras do Curso de Engenharia Química Integral e Noturno, a Comissão de Graduação da EEL AUTORIZA o Serviço de Graduação a proceder de acordo com o descrito abaixo:

No primeiro semestre e segundo semestre de 2025:

- Que os alunos possam cursar a disciplina LOT2042-Processos Bioquímicos (9ºperíodo/EQN e 8ºperíodo/EQI), sem o requisito LOT2041-Engenharia Bioquímica.

Esta determinação fica restrita no primeiro e segundo semestre de 2025, uma vez que a origem do problema será alterada na estrutura curricular para 1º semestre de 2026.

Prof. Dr. Herlandi de Souza Andrade
Presidente da Comissão de Graduação